



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Rua Getulio Vargas, 308 - Centro - Itaiópolis - SC
CEP: 89340-000 CNPJ: 83.102.517/0001-19 Telefone: (47) 3652-2211

PREGÃO ELETRÔNICO

28/2023

Nº Processo: 57/2023

Data Processo: 21/06/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 18/07/2023 as 13:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

G R SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	06.199.829/0001-41
MC ECO-SANEAMENTO LTDA	06.016.415/0001-30
BANXAP - BANHEIROS MOVEIS LTDA	07.341.479/0001-79
TOPSAN LOCACOES E SERVICOS LTDA	29.162.103/0001-30
MULLER PILLATI & PILLATI LTDA	10.306.874/0001-25

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia 17 (dezesete) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três) a proponente MULLER PILLATI & PILLATI LTDA se apresentou ao Pregoeiro portando os documentos solicitados pela diligência para autenticação. Como a proponente supracitada apresentou a documentação tempestivamente, os documentos já analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, juntados aos autos do processo nas folhas nº 141 (cento e quarenta e um) à 151 (cento e cinquenta e um) e folha nº 159 (cento e cinquenta e nove), respectivamente, Contrato de Simples Adesão firmado com a empresa CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL S/A e a Declaração Unificada, foram autenticados. Seguindo a orientação descrita na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas publicada no dia 13 (treze) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), os proponentes foram avisados do retorno da sessão, às 9 (nove) horas do dia 18 (dezoito) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), dando início a fase para manifestação de recurso pelo Chat da Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL e por e-mail, respectivamente juntadas nas folhas juntadas aos autos do processo nº 165 (cento sessenta e cinco) e nº 166 (cento e sessenta e seis). No dia 18 (dezoito) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10 (dez) horas, a proponente GR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA entrou em contato com o pregoeiro questionando o motivo da não abertura da fase para manifestação de recurso. O Pregoeiro então comunicou-se com as proponentes pelo Chat da BLL e por e-mail, folhas nº 167 (cento e sessenta e sete) e nº168 (cento e sessenta e oito), desculpando-se pelo equívoco. Tal equívoco se deu devido alta demanda de processos tramitando, mas de todo modo, os proponentes foram avisados que a sessão retornaria às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos do dia 18 (dezoito) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), possibilitando as proponentes a se reorganizarem e deste modo não cerceando o direito de manifestação das proponentes. No horário marcado às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos do dia 18 (dezoito) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), a sessão retornou e após os encerramento do prazo 15 (quinze) minutos da fase para manifestação de recurso, a proponente GR SOLUÇÕES AMBIENTAIS manifestou intenção de recurso alegando que devido o item 1.8 do anexo II dispõe que Os documentos de habilitação deverão estar em nome da proponente, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa proponente. Fato que não ocorre com a empresa vencedora do certame. A manifestação foi deferida e assim repassado a orientação do item 11.3 do Edital O prazo para apresentação das razões do recurso é de 3 (três) dias úteis, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo da recorrente. A SESSÃO RETORNA A ESTAR SUSPENSA DURANTE A FASE RECURSAL RETORNANDO APÓS PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DO JULGAMENTO DO RECURSOS INTERPOSTOS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER
PREGOEIRO